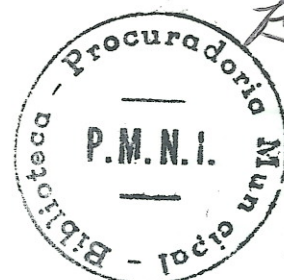




Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 06 de junho de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças

DECRETO N.º 6.369 DE 05 DE JUNHO DE 2001

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.142 de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.180,500 (Hum milhão, cento e oitenta mil e quinhentos Reais) em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Atividade - 0305.10773232.014

4120.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 35.000,00
Total.....	R\$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0404.03070212.019

4120.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Atividade - 0503.03080302.026

3132.01.00 - Outros Serviços.....	R\$ 150.000,00
Total.....	R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0601.10070202.029

3132.02.00 - Encargos.....	R\$ 15.500,00
Sub-total.....	R\$ 15.500,00

Atividade - 0603.10600212.031

3120.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 300.000,00
Sub-total.....	R\$ 300.000,00
Total.....	R\$ 315.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0701.08070212.035

3132.01.00 - Outros Serviços.....	R\$ 50.000,00
Sub-total.....	R\$ 50.000,00

Atividade - 0703.08421882.041

3132.01.00 - Outros Serviços.....	R\$ 530.000,00
Sub-total.....	R\$ 530.000,00
Total.....	R\$ 580.000,00
Total Geral.....	R\$ 1.180.500,00

Art. 2.º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0403.03070212.018

3132.02.00 - Encargos.....	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto - 0504.03080331.004

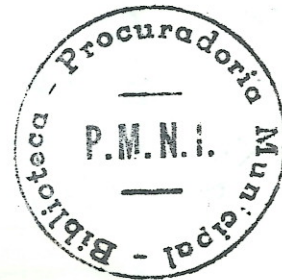
4351.00.00 - Amortização de Dívida Contratada.....	R\$ 150.000,00
Total.....	R\$ 150.000,00



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Diário Oficial de Nova Iguaçu
EM, 06 de junho de 2001



continuação do Decreto 6.369/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0604.10603272.033
4120.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 15.500,00
Sub-total..... R\$ 15.500,00

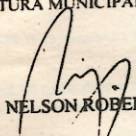
Projeto - 0605.13764481.008
4110.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 865.000,00
Sub-total..... R\$ 865.000,00
Total..... R\$ 880.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0703.08421882.041
3120.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
Total..... R\$ 50.000,00
Total Geral..... R\$ 1.180.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE JUNHO DE 2001.


NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
-PREFEITO-